

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: cbi7d5hj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/05/2022 Projeto de resolução nº 295/2022 Protocolo nº 5703/2022 Processo nº 1028/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR WANDERCIL  
CARNEIRO FILHO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Senhor Wandercil Carneiro Filho, o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Wandercil Carneiro Filho, natural de Colinas no Estado de Tocantins, no dia 15 de setembro de 1990, com sua esposa e os dois filhos, desembarcaram em Rondonópolis/MT. inicialmente venderam bolos de porta em porta, assim também, em uma empresa de uniformes, trabalhou como vendedor de camisetas e uniformes, mesma empresa que depois adquiriu e fundou, a Século Uniformes.

Como empresário bem sucedido, do ramo de uniformes, promove oportunidades para muitas famílias na cidade de Rondonópolis, além de ter o respeito de toda sociedade rondonopolitana reconhece a pujança da cidade como lugar de oportunidades e de gente que trabalha e faz acontecer.

Desta forma, o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wandercil Carneiro Filho, nada mais é



do que um justo reconhecimento por todas as suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2022

**João Batista**  
Deputado Estadual